

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

REQUERIMENTO N° , DE 2014

CPMI-PETRO
Requerimento
Nº 659/14

Requer a convocação do senhor José Eduardo de Barros Dutra, diretor da Petrobras, para esclarecer as imputações apresentadas em reportagem da revista Veja, edição 2385, ano 47, nº 32, na forma em que especifica.

Requeremos, com fundamento no artigo 58, §3º da Constituição Federal, que, ouvido o plenário desta Comissão, seja convocado o senhor José Eduardo de Barros Dutra, diretor da Petrobras, para esclarecer as imputações apresentadas em reportagem da revista Veja, edição 2385, ano 47, nº 32.

JUSTIFICAÇÃO

Reportagem da revista Veja de 02/08/2014, intitulada “A Grande Farsa”, revelou-nos que perguntas elaboradas por parlamentares membros da CPI da Petrobras no Senado – CPIPETO - foram repassadas a determinados convocados por aquela comissão em manobra deliberada para fraudar os depoimentos.

Tais denúncias são graves e maculam a imagem não só da CPIPETO, como desta CPMI, do próprio gênero Comissão Parlamentar de Inquérito, das duas Casas do Congresso Nacional e de todos nós, parlamentares, personagens dessa farsa que só fez corroer ainda mais a

01/08/2014
Rony Cristina R. Martins
Analista Legislativo
Mat. 221664

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

nossa já desgastada credibilidade junto à sociedade brasileira. Em resumo, o prejuízo será geral caso não ofereçamos uma resposta satisfatória àqueles que ainda creem na eficácia da Comissão Parlamentar de Inquérito como instrumento da investigação e apuração de denúncias e na própria função fiscalizadora do Poder Legislativo.

No caso em questão, por tratar-se de CPIs de mesmo objeto, e os investigados serem as mesmas pessoas, afigura-se elementar a conclusão de que as fraudes cometidas na CPIPETRO certamente resvalaram nesta CPMI, uma vez que dois dos três corrompidos pelos senadores são os mesmos que juraram falar nada mais que a verdade perante todos nós. Se prevaricaram lá, certamente fizeram o mesmo nesta CPMI e com o auxílio das mesmas pessoas, no caso do senhor José Eduardo Dutra, apontado pela revista Veja como um dos partícipes da fraude, que proponho seja convocado por esta Comissão para ser interrogado.

Assim sendo, pelos motivos apontados, pedimos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em _____ de _____ de 2014.



Deputado Rubens Bueno
PPS/PR